



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2023, PREGÃO ELETRONICO nº 01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM MARCOS H. B. PINHEIRO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA", POR INTERMÉDIO.

EMPRESA MARCOS H.B. PINHEIROS -EPP CNPJ: 05.156.937/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) no valor do Diesel S10 do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 07/06/2023, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) no valor do Diesel S500 do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 07/06/2023, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

Item	Und	Preço Registrado em Ata/ Última Atualização	Preço Atualizado
Diesel S10	litro	R\$5,99	R\$5,37
Diesel Comum	litro	R\$5,99	R\$5,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de RP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA e publicado nos competentes meios de divulgação.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Alegre do Norte-MT, 07 de JUNHO de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Presidente - CIDESA/NA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 2754350a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)